

Aviso Público Nº 05/Unoesc/2012

Dispõe sobre processo de seleção interna de funcionários técnicos administrativos para atuarem na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Unidade de Chapecó.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Processo Seletivo de Empregados Técnicos Administrativos**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de 24/02/2012 no horário das 13h30 às 17h30, no Setor de Desenvolvimento Humano, Bloco Seminário da Unoesc – Unidade de Chapecó, Av. Nereu Ramos, 3777 – D, Bairro Seminário, no município de Chapecó/SC – CEP 89.814-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Ser funcionário da Funoesc.

1.2.2 – Ter passado por Processo Seletivo Externo.

1.2.3 – Ter formação, habilidades e competências exigidas para a vaga disponível.

1.3 – A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição final deste documento.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição o Currículo Vitae atualizado.

1.3.4 - Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos acima e que apresentarem prova documental que cursaram conteúdos equivalentes ou correlatos às vagas que estão se candidatando.

1.3.6 – Somente serão aceitas as inscrições que sejam postadas até o último dia do período de inscrição, **24/02/2012**.

2. DAS VAGAS

2.1 – Intérprete

I - Vagas: 01 (uma) vaga para Intérprete I;

II - Para a vaga de Intérprete I, a formação exigida será Ensino Médio e curso específico na área;

III - Para as vagas de Intérprete I a carga horária é de 20 (vinte) horas semanais;

IV - O turno de trabalho é no período noturno;

V - A área de atuação para as vagas de Intérprete I será nos Cursos de Graduação;

VI - Para as vagas de Intérprete I requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:

- a) Utilizar-se do sistema de comunicação alternativo (Libras);
- b) Exercer atividades de tradução e interpretação da Língua de Sinais;
- c) Demonstrar práticas de Bilinguismo;
- d) Demonstrar noções da cultura dos Surdos;
- e) *Executar outras atribuições semelhantes, conforme necessidades.*

3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1 – A remuneração atenderá o disposto no Sistema de Remuneração dos funcionários técnico-administrativos da Unoesc, conforme segue:

*I - A remuneração para o posto de trabalho de **Intérprete I** será de R\$ 703,42 (Setecentos e três reais e quarenta e dois centavos).*

4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por:

- a) Coordenador do Desenvolvimento Humano;
- b) Psicóloga;
- c) Coordenador Administrativo e Patrimonial.

4.1.1. Neste processo seletivo será levado em consideração:

- a) análise do Currículo;
- b) prova de aptidão e de conhecimento;
- c) entrevista.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 - O processo de seleção de funcionários ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

5.1.1 – A primeira fase será a análise de currículo, cuja pontuação máxima é 10 pontos;

5.1.2 – A segunda fase será composta de prova de conhecimento e de aptidão – prova prática de linguagem de sinais, cuja pontuação máxima é 10 pontos e será realizada no dia **27/02/2012**, às **10h**, na **Unoesc – Unidade de Chapecó**.

5.1.2.1 Satisfeita a segunda fase, os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6 (seis), serão chamados para realizar a terceira fase.

5.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista, que será realizada no dia **27/02/2012**, às **14h**, na **Unoesc – Unidade de Chapecó**.

5.1.3.1 A entrevista levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

5.1.3.2 Para esse item será considerado o Parecer Psicológico.

5.1.3.3 Concluídas as três etapas, o candidato que apresentar a melhor média e obtiver parecer favorável será classificado.

6 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br, no dia **28/02/2012**.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – Caberá recurso, da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.1.1 - O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão Geral de Seleção da Unoesc - Unidade de Chapecó, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

8.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

9.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e far-se-á via e-mail.

9.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

9.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

9.5 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

9.6 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão Geral de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

9.7 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 23 de fevereiro de 2012.



Aristides Cimadon
Reitor

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ AVISO PÚBLICO Nº _____/Unoesc/2012

I – Dados da Vaga

Candidato a vaga de:

*Conforme item 2 do edital.

II – Dados Pessoais

Nome completo: _____	Local nascimento: _____ Data: ___ / ___ / ___ Nacionalidade: _____
Filiação: _____	Estado civil: _____
CPF n°: _____	Título de Eleitor n° _____
Cédula de Identidade n° (Data e órgão expedidor): _____	Endereço completo _____
Cidade: _____	CEP: _____
Estado: _____	Telefone(s):_(_____)
E-mail: _____	

Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição:

_____, ____ de _____ de _____.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

Assinatura do Candidato(a)

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO N° _____	EDITAL N° _____
VAGA	
DATA: ____ / ____ / ____	Recebido por: _____